

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 019/2014 - CIB****Goiânia, 13 de fevereiro de 2014.**

**Aprova o Curso de Auxiliar em Saúde Bucal como uma das estratégias da Política Nacional de Atenção Básica.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que normatiza a Política Nacional de Educação Permanente;**
- 2 – A Portaria nº 3.189/GM/MS, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS, publicada no Diário Oficial da União do dia 23/12/2009;**
- 3 – Que a Educação Profissional Técnica de Nível Médio deve ser desenvolvida por todas as Macrorregiões de Saúde e todos os Municípios com um componente estratégico de gestão para cumprimento dos princípios constitucionais do SUS;**
- 4 – Que existe grande necessidade de formação de profissionais técnicos e auxiliares de áreas estratégicas, como propostas de qualificar, agilizar e melhorar as condições de saúde da população, a um baixo custo e com qualidade mensurável centrado na realidade sócio-econômica do país e de sua população.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de fevereiro de 2014, a realização de 11 (onze) turmas do Curso Auxiliar em Saúde Bucal proposto pela Gerência de Educação em Saúde Pública – GESAP/SES-GO, recomendado pelo Ministério da Saúde como uma das estratégias da Política Nacional de Atenção Básica e financiadas pelas Portarias nº 2.953/GM/MS/2009 e nº 1.626/GM/MS/2010.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Halim Antonio Girade**  
**Secretário de Estado da Saúde****REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Amilton Fernandes Prado**  
**Presidente do COSEMS**